

Relatório Anual

Exercício 2010



ITÁ ENERGÉTICA S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

Rating – Emissão: Fitch Ratings: AA-(bra)

Standard & Poor's: brAA

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2010	7
AGENDA DE EVENTOS – 2011	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS ASPECTOS	10
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	11
ANÁLISE DA GARANTIA	12
PARECER	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ITÁ ENERGÉTICA S.A.
Endereço da Sede:	Rua Bela Cintra, 986 – 12º andar - Cerqueira César 01415-906 - São Paulo – SP
Telefone / Fax:	(11) 3336-5800 / (11) 3336-5801
D.R.I.:	Luiz Eduardo Simões Viana
CNPJ:	01.355.994/0001-21
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Aud Indep
Atividade:	Energia Elétrica
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	1ª série CVM/SRE/DEB/2001/018 - 21 de março de 2001; 2ª série CVM/SRE/DEB/2001/019 - 21 de março de 2001;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP 1ª Série: ITAE11; e CETIP 2ª Série: ITAE21;
Banco Mandatário:	Banco Bradesco S.A.;
Coordenador Líder:	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é 1º de dezembro de 2000;
Data de Vencimento:	O prazo das debêntures da primeira série será de 156 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de dezembro de 2013. O prazo das debêntures da segunda série será de 150 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de Junho de 2013;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) debêntures em 02 (duas séries), sendo cada série composta por 8.400 (oito mil e quatrocentas) debêntures;
Números de Séries:	Foram emitidas 02 (duas) séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais) na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures de cada série é de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão;

Forma:	As debêntures foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Espécie:	As debêntures são da espécie subordinada.
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações;
Permuta:	Não se aplica à presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica à presente emissão;
Opção:	O BNDES obriga-se a adquirir, (i) no segundo dia útil do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, ou seja, no dia 02 de dezembro de 2003, a totalidade das debêntures da primeira série em circulação dos debenturistas, que a exclusiva opção destes, manifestem interesse em vender todas ou parte das debêntures da primeira série de que são; e (ii) no segundo dia útil do 43º (quadragésimo terceiro) mês contado da data de emissão, ou seja, no dia 02 de junho de 2004, a totalidade das debêntures da segunda série em circulação dos debenturistas, que a exclusiva opção destes, manifestarem interesse em vender todas ou parte das debêntures da segunda série de que são titulares, de acordo com os critérios estabelecidos na escritura de emissão;
Negociação:	A Emissão foi registrada para negociação no mercado secundário no SND, atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP;
Atualização do Valor Nominal:	As debêntures de ambas as séries têm seu valor nominal atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços para o Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), (i) a partir da data de emissão até a data do primeiro pagamento da atualização monetária; e (ii) anualmente após o primeiro pagamento da atualização monetária;
Pagamento da Atualização da 1ª Série:	As debêntures da primeira série fazem jus ao pagamento de atualização monetária no 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão e a partir daí, anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2001 e o último, em 1º de dezembro de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da primeira série;
Pagamento da Atualização da 2ª Série:	As Debêntures da segunda série fazem jus ao pagamento de atualização monetária no 18º (décimo oitavo) mês contado da data de emissão e a partir daí, anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de junho de 2002 e o último, em 1º de junho de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da segunda série;
Remuneração - 1ª Série:	Às debêntures da primeira série são conferidos juros remuneratórios de 11,2% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal, atualizado na forma da cláusula 3.15.1 da escritura de emissão, calculados exponencialmente por dias corridos, com base em um ano de 360 dias, desde a data de emissão até o dia 1º de dezembro de 2003; e (ii) 9,4% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal atualizado na forma da cláusula 3.15.1 da escritura de emissão, calculados exponencialmente por dias corridos, com base em um ano de 360 dias, a partir do dia 1º de dezembro de 2003 até a data de vencimento das debêntures da primeira série;
Pagamento da Remuneração - 1ª Série:	As debêntures da primeira série fazem jus ao pagamento dos juros remuneratórios no 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão e a partir daí, anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2001 e o último, em 1º de dezembro de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da primeira série;
Remuneração - 2ª Série:	Às debêntures da segunda série são conferidos juros remuneratórios de 11,2% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal atualizado na forma da cláusula

sula 3.15.1 da escritura de emissão, calculados exponencialmente por dias corridos, com base em um ano de 360 dias, desde a data de emissão até o dia 1º de junho de 2004; e (ii) 9,4% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal atualizado na forma da cláusula 3.15.1 da escritura de emissão, calculados exponencialmente por dias corridos, com base em um ano de 360 dias, a partir do dia 1º de junho de 2004 até a data de vencimento das debêntures da segunda série;

Pagamento da Remuneração - 2ª Série:

As debêntures da segunda série fazem jus ao pagamento dos juros remuneratórios no 18º (décimo oitavo) mês contado da data de emissão e a partir daí, anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de junho de 2002 e o último, em 1º de junho de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da segunda série;

Amortização:

As debêntures da primeira série são amortizadas anualmente, em parcelas iguais, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de dezembro de 2004 e o último em 1º de dezembro de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da primeira série. As debêntures da segunda série serão amortizadas anualmente, em parcelas iguais, a partir do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de junho de 2004 e o último em 1º de junho de 2013, por ocasião do vencimento das debêntures da segunda série.

Amortização da 1ª Série		Amortização da 2ª Série	
Data	Valor por Debênture (R\$)	Data	Valor por Debênture (R\$)
01/12/04	R\$ 1.000,00	01/06/04	R\$ 1.000,00
01/12/05	R\$ 1.000,00	01/06/05	R\$ 1.000,00
01/12/06	R\$ 1.000,00	01/06/06	R\$ 1.000,00
01/12/07	R\$ 1.000,00	01/12/06	R\$ 1.000,00
01/12/08	R\$ 1.000,00	01/12/08	R\$ 1.000,00
01/12/09	R\$ 1.000,00	01/12/09	R\$ 1.000,00
01/12/10	R\$ 1.000,00	01/12/10	R\$ 1.000,00
01/12/11	R\$ 1.000,00	01/12/11	R\$ 1.000,00
01/12/12	R\$ 1.000,00	01/12/12	R\$ 1.000,00
01/12/13	R\$ 1.000,00	01/12/13	R\$ 1.000,00

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da escritura de emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais debêntures em circulação;

Resgate Antecipado:

Nas datas de pagamento da Remuneração, a Emissora reserva-se o direito de promover o resgate antecipado das debêntures em circulação, mediante o pagamento do saldo do valor nominal, acrescido da Remuneração devida até a data do resgate, calculada “*pro rata temporis*”, a partir da data do último pagamento da Remuneração, devendo a Emissora publicar aviso aos debenturistas com antecedência mínima de 45 dias da data de resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, sendo, neste último caso mediante sorteio nos

termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei n.º 6.404/76 e demais normas aplicáveis;

Vencimento Antecipado:

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo do valor nominal acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios previstos na escritura de emissão, observando os critérios estabelecidos na escritura de emissão, na ocorrência dos seguintes eventos:

decretação ou falência da Emissora ou pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;

não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal, da Remuneração, das amortizações e de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas datas previstas na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de vencimento;

falta de cumprimento, pela Emissora, das demais obrigações previstas nesta Escritura de

Emissão ou no Contrato de Garantia, não sanados em 30 (trinta) dias, contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

vencimento antecipado das dívidas da Emissora nos termos do contrato de Empréstimo do BNDES e do Contrato de Empréstimo dos Agentes Financeiros, declarado em decorrência de inadimplemento da Emissora em tais contratos; e

extinção ou perda, pela Emissora, da concessão do direito de exploração do potencial hidráulico do segmento do Rio Uruguai localizado nos Municípios de Itá, Estado de Santa Catarina, e de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada nos termos do Contrato de Concessão.

* As características acima contemplam o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão, firmado em 09 de março de 2001.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com declaração fornecida pela Emissora os recursos líquidos obtidos com a distribuição das debêntures foram integralmente aplicados na liquidação de parte do saldo devedor da Emissora para com o BNDES decorrente dos Contratos de Empréstimo de Curto Prazo.

A emissão de debêntures fez parte de uma estruturação financeira de longo prazo, no valor total de R\$ 710.000.000,00, que visou a liquidação total dos empréstimos de curto prazo contraídos junto ao BNDES. O passivo da Emissora junto ao BNDES, em 15 de março de 2001, data da liquidação dos empréstimos de curto prazo e da subscrição e integralização das debêntures, era de R\$ 724.917.363,09. A seguir, demonstrativo dos recursos envolvidos na reestruturação:

	Valor (R\$)	Observação
Valor de Emissão de Debêntures	R\$ 168.000.000,00	Liquidação parcial dos Contratos de Empréstimo do BNDES
Repasse de recursos do BNDES	R\$ 300.000.000,00	Liquidação parcial dos Contratos de Empréstimo do BNDES
Empréstimo direto do BNDES	R\$ 242.000.000,00	Alongamento de parte da dívida do Contrato de Financiamento do BNDES
Total Financiamento de Longo Prazo	R\$ 710.000.000,00	
Emissão de Debêntures. Valor adicional da subscrição	R\$ 8.510.544,00	Liquidação parcial dos Contratos de Empréstimo do BNDES
Recursos Próprios da Emissora (venda de energia)	R\$ 6.406.819,09	Liquidação parcial dos Contratos de Empréstimo do BNDES
Total de fontes	R\$ 724.917.363,09	

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas assembleias de debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 3.020,030034	R\$ 22,694985	R\$ 3.042,725019
31/12/2009	R\$ 3.989,935061	R\$ 29,983648	R\$ 4.019,918709

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	8.400	0	R\$ 25.558.890,16
31/12/2009	8.400	0	R\$ 33.767.317,16

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 3.186,043392	R\$ 173,938487	R\$ 3.359,981879
31/12/2009	R\$ 3.977,085513	R\$ 217,124550	R\$ 4.194,210063

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	8.400	0	R\$ 28.223.847,78
31/12/2009	8.400	0	R\$ 35.231.364,53

EVENTOS REALIZADOS – 2010

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
01/12/2010	Atualização Monetária	R\$ 410,87
01/12/2010	Remuneração	R\$ 420,65
01/12/2010	Amortização	R\$ 1.000,00

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
01/06/2010	Atualização Monetária	R\$ 167,57
01/06/2010	Remuneração	R\$ 397,44
01/06/2010	Amortização	R\$ 1.000,00

AGENDA DE EVENTOS – 2011

Data	Evento
01/06/2011	Remuneração, Atualização Monetária e Amortização da 2ª Série
01/12/2011	Remuneração, Atualização Monetária e Amortização da 1ª Série

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora no exercício de 2010 cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Cabe informar que em conformidade com a cláusula 3.8.1 da Escritura de Emissão de 07 de março de 2001 e Primeira Re-ratificação de 09 de março de 2001, são compartilhados entre os debenturistas e os Agentes Financeiros, as seguintes obrigações Adicionais da Emissora:

(i) Penhor de direitos creditórios de titularidade da ITASA decorrentes de dois Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a ITASA e a Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A.- Gerasul (atualmente denominada Tractebel Energia S.A. – Tractebel), do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica entre ITASA e a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica entre ITASA e a Companhia Cimento Itambé, e seus aditivos.

(ii) Penhor dos direitos creditórios de titularidade da ITASA contra o Banco Depositário (Unibanco) dos recursos decorrentes dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica depositados em conta centralizadora, nos ter-

mos e condições do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios entre a ITASA, o Agente Fiduciário (representando os debenturistas), o BNDES, os Agentes Financeiros, a Tractebel, a CSN, a Itambé e o Banco Depositário.

(iii) Recursos que o BNDES vier a receber em decorrência de sinistros cobertos por seguros que, por força dos contratos firmados entre a ITASA e o BNDES, contenham cláusula especial em favor do BNDES, quando estes recursos, a critério do BNDES, não forem aplicados na manutenção da UHE Ita.

O penhor citado nos itens (i) e (ii) acima foram constituídos por ocasião da celebração dos contratos de financiamentos, sendo que o Penhor dos Direitos Creditórios dos Contratos de Compra e Venda de Energia foi aditado em 25 de outubro de 2005, e que todos os recursos decorrentes dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica estão sendo depositados na Conta Centralizadora nº 103.362-8, no Banco Depositário e até o presente momento não ocorreu sinistro coberto por seguro, em que a indenização não tenha sido aplicado na manutenção da UHE Ita.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Itá Energética S.A. (“ITASA”) tem como objetivo a exploração da Usina Hidrelétrica Itá em parceria, através de consórcio,

mediante concessão outorgada pela União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cujo prazo se

encerrará em outubro de 2030.

O empreendimento está situado no Rio Uruguai, na divisa dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, entre os municípios de Itá (SC) e Aratiba (RS) e possui capacidade instalada de 1.450 MW, provenientes de 5 grupos geradores de 290 MW cada.

Nos termos do Contrato de Consórcio, a ITASA tem direito a 60,5% de 668 MW médios, quantidade correspondente à Energia do Projeto rateada entre as consorciadas, cabendo à outra consorciada, Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"), os 39,5 % restantes. Dos 404,14 MW médios que cabem à companhia, 342,95 MW médios são vendidos aos seus acionistas na proporção de sua participação na companhia, e 61,19 MW médios são

vendidos à consorciada Tractebel.

O Contrato de Consórcio também estabelece que a diferença entre a energia gerada pela usina e a Energia do Projeto rateada pertence integralmente à Tractebel, conforme condições contratadas entre as partes.

A estrutura operacional da geração de energia elétrica, denominada Usina Hidrelétrica Itá, é constituída dos bens demonstrados no ativo permanente da empresa, que consistem, substancialmente, de obras civis relacionadas à barragem, turbinas e respectivos geradores, e de outros bens (incluindo obras civis intermediárias e a estrutura de transmissão) que são controlados no sistema patrimonial da acionista Tractebel.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA-(bra)	AA-(bra)	15/12/2010

Standard & Poors

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brAA	brA	28/12/2010

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2010 a Companhia não deliberou alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

O capital subscrito e integralizado, com relação a 2009, permanece em R\$ 479.423, composto por 520.219.172 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, distribuídas conforme abaixo:

	Ações Ordinárias	Percentual no Capital
<i>Cia. Siderúrgica Nacional</i>	253.606.840	48,75%
<i>Tractebel Energia S.A.</i>	253.606.840	48,75%
<i>Cia de Cimento Itambé</i>	13.005.480	2,50%
<i>Outros (Conselheiros)</i>	12	0,00%
	520.219.172	100,00%

O montante do capital subscrito e integralizado representativo dessas ações pode ser aumentado pelo Conselho de Administração, até o limite do capital autorizado de R\$ 500.000.

PRINCIPAIS ASPECTOS

A Itá Energética S.A. – ITASA, empresa de capital aberto, com capital acionário composto em sua totalidade por ações ordinárias, tem como acionistas a Companhia Siderúrgica Nacional e a Tractebel Energia S.A. - Tractebel, com participações individuais de 48,75%, e a Companhia de Cimento Itambé, com os restantes 2,50%. Foi constituída em julho de 1996 com o objetivo de construir e, em regime de concessão compartilhada, explorar a Usina Hidrelétrica de Itá – UHE Itá, com 1.450 MW

de potência instalada, localizada no rio Uruguai, fronteira dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A ITASA compartilha a concessão da UHE Itá com a Tractebel, que juntas compõem o Consórcio ITÁ, com participações de 60,5% e 39,5%, respectivamente, garantindo à empresa 404,14 MW médios de energia assegurada.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
ATIVO CIRCULANTE	58.479	6,4%	78.004	8,8%	82.817	9,7%
Caixa e equivalentes de caixa	3	0,0%	9	0,0%	5	0,0%
Aplicações financeiras	30.914	3,4%	45.217	5,1%	56.784	6,7%
Contas a receber	26.960	2,9%	28.893	3,3%	25.210	3,0%
Tributos a recuperar	209	0,0%	3.282	0,4%	304	0,0%
Despesas antecipadas	301	0,0%	381	0,0%	340	0,0%
Outros ativos circulantes	92	0,0%	222	0,0%	174	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	859.151	93,6%	809.009	91,2%	769.422	90,3%
Aplicações financeiras	3.337	0,4%	3.672	0,4%	4.034	0,5%
Contas a receber	182	0,0%	182	0,0%	7.770	0,9%
Tributos diferidos	43.911	4,8%	39.820	4,5%	37.046	4,3%
Outros não circulantes	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	781.008	85,1%	744.860	84,0%	710.334	83,3%
Intangível	30.713	3,3%	20.475	2,3%	10.238	1,2%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	917.630	100,0%	887.013	100,0%	852.239	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	117.627	12,8%	117.448	13,2%	115.454	13,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	94	0,0%	99	0,0%	119	0,0%
Fornecedores	23.752	2,6%	22.100	2,5%	19.268	2,3%
Obrigações fiscais	6.701	0,7%	7.660	0,9%	8.013	0,9%
Empréstimos e financiamentos	56.800	6,2%	56.633	6,4%	56.398	6,6%
Debêntures	21.498	2,3%	18.599	2,1%	20.183	2,4%
Outras obrigações	8.351	0,9%	11.878	1,3%	10.915	1,3%
Provisões	431	0,0%	479	0,1%	558	0,1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	279.929	30,5%	207.693	23,4%	139.870	16,4%
Empréstimos e financiamentos	208.822	22,8%	153.320	17,3%	97.567	11,4%
Debêntures	67.200	7,3%	50.400	5,7%	33.600	3,9%
Outras obrigações	-	-	-	-	3.792	0,4%
Provisões	3.907	0,4%	3.973	0,4%	4.911	0,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	520.074	56,7%	561.872	63,3%	596.915	70,0%
Capital social realizado	469.185	51,1%	479.423	54,0%	479.423	56,3%
Reserva de capital	40.951	4,5%	30.713	3,5%	30.713	3,6%
Reserva de lucros	87.924	9,6%	126.057	14,2%	157.436	18,5%
Ajustes de avaliação patrimonial	(77.986)	(8,5%)	(74.321)	(8,4%)	(70.657)	(8,3%)
TOTAL DO PASSIVO	917.630	100,0%	887.013	100,0%	852.239	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receita de vendas de Bens e/ou serviços	209.491	137,8%	226.453	142,9%	222.594	152,5%
(-) Custos dos Bens e/ou serviços vend.	(57.478)	(37,8%)	(68.029)	(42,9%)	(76.600)	(52,5%)
(=) Resultado Bruto	152.013	100,0%	158.424	100,0%	145.994	100,0%
(-) Despesas com vendas	(33.310)	(21,9%)	(35.706)	(22,5%)	(36.607)	(25,1%)
(-) Despesas gerai e adm.	(20.718)	(13,6%)	(15.971)	(10,1%)	(15.814)	(10,8%)
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	97.985	64,5%	106.747	67,4%	93.573	64,1%
(+) Receitas Financeiras	5.580	3,7%	4.660	2,9%	7.709	5,3%
(-) Despesas Financeiras	(50.496)	(33,2%)	(30.169)	(19,0%)	(31.599)	(21,6%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	53.069	34,9%	81.238	51,3%	69.683	47,7%
IR e CS sobre o Lucro	(17.909)	(11,8%)	(27.562)	(17,4%)	(23.725)	(16,3%)
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	35.160	23,1%	53.676	33,9%	45.958	31,5%
(+/-) Resultados não operacionais	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	35.160	23,1%	53.676	33,9%	45.958	31,5%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2010, as atividades da companhia envolveram despesas totais, antes dos tributos, de R\$ 186 milhões, ligeiramente superior ao exercício anterior (R\$ 177 milhões em 2009). Nesse contexto, o lucro líquido a ITASA, antes dos tributos, foi de R\$ 70 milhões, superior ao de 2009 (lucro de R\$ 81 milhões), estando programado o pagamento de R\$ 11 milhões de dividendos mínimos obrigatórios (12 milhões em 2009).

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

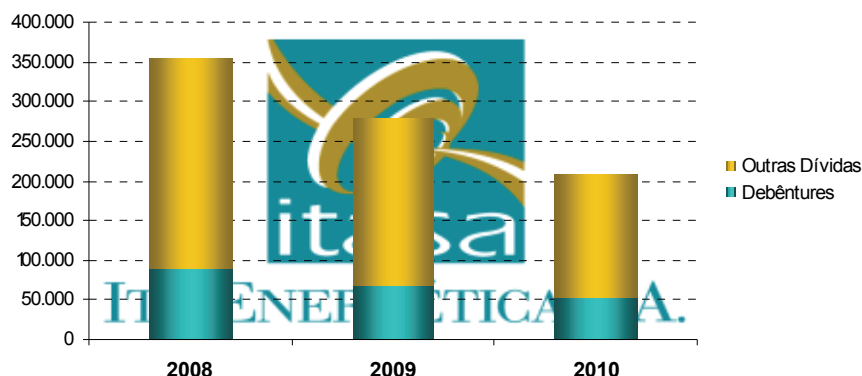
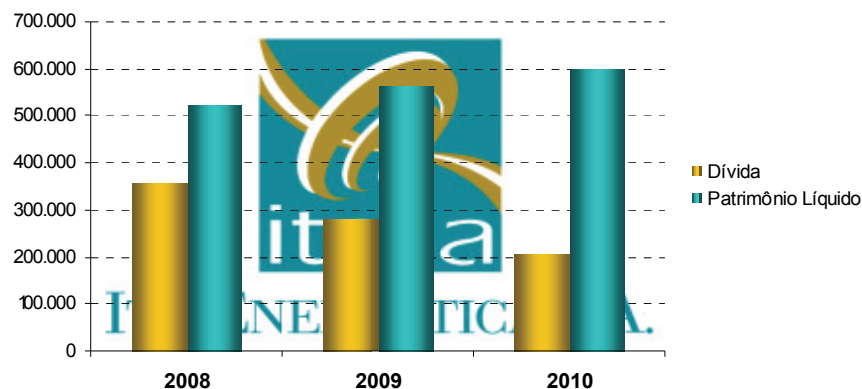


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

As debêntures da presente emissão não possuem garantia já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras auditadas pela Deloitte Touch Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar os compromissos decorrentes desta emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”